ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, considerando a execução de projeto financiado pela Comunidade Europeia com natureza administrativa, para a formação do Gabinete de Cooperação previsto no Projeto, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, Art. 2º, Inciso IV"***, *considerando que essas contratações tem prazo até maio, por exigência do projeto, bem como ainda se faz necessária a realização de processo seletivo, e, conforme exposto na justificativa, a presente propositura possibilitará a contratação do profissional em questão, que atuará junto ao Gabinete de Cooperação do projeto financiado pela Comunidade Europeia. Esta contratação deveria ter sido aprovada com os outros cargos, mas devido à inexistência do cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental no Quadro Geral, teve que aguardar a tramitação do projeto de criação do mesmo, o que agora se tornará possível, conforme Lei nº 7.824/22.*

Sant'Ana do Livramento, 18 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL.
Nº 01